



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

## Declaração de Regularidade do Controle Interno

O Sr. **CASSIO LUIS SANTOS TEIXEIRA**, funcionário público efetivo, **responsável pelo Controle Interno do Município de Augusto Corrêa**, nomeado nos termos do **Decreto nº 030/2021** de 11 de janeiro de 2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 5842124-A/2021/SEMAF/PMAC, referente à licitação de **Pregão Eletrônico nº 9/2021-0082**, tendo por objeto o **registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em locação e montagem de estrutura, sonorização P. A. e iluminação, provenientes de eventos festivos anuais realizados em Augusto Corrêa, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa/PA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, de acordo com parecer em anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Augusto Corrêa(PA), 23 de dezembro de 2021.

Responsável pelo Controle Interno:

---

**Cássio Luís Santos Teixeira**  
Controlador Geral  
Decreto nº 030/2021



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

**ANEXO I**

**Parecer Final de Regularidade do Controle Interno**

<b>Processo:</b> 9/2021-0082-SRP	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Objeto:</b> Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em locação e montagem de estrutura, sonorização P. A. e iluminação, provenientes de eventos festivos anuais realizados em Augusto Corrêa, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa/PA.	
<b>Vencedor:</b> BRASHOW PROMOCOES E EVENTOS LTDA	
<b>Valor:</b> R\$ 2.760.870,00 (dois milhões setecentos e sessenta mil oitocentos e setenta reais).	

2

**1. Introdução**

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

**2. Análise do Processo**

O presente parecer trata do processo licitatório nº 9/2021-0082-SRP, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em locação e montagem de estrutura, sonorização P. A. e iluminação, provenientes de eventos festivos anuais realizados em Augusto Corrêa, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa/PA, cuja abertura ocorreu em 17 de novembro de 2021 às 09:03 horas.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

Conforme já apontado em Parecer Preliminar emitido por esta Controladoria:

*Participaram do certame as empresas: EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI, CNPJ: 04.433.214/0001-02; A. F. R. EVENTOS E COCACOES LTDA, CNPJ: 11.090.500/0001-88; MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 15.534.401/0001-07; e BRASHOW PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 03.665.540/0001-82. Após a fase de lances dos itens cotados no processo e fase de habilitação, foi declarado com vencedor do certame a empresa: BRASHOW PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 03.665.540/0001-82, com o valor de R\$ 2.760.870,00 (dois milhões setecentos e sessenta mil oitocentos e setenta reais), compreendendo todos os itens cotados no certame. Tal resultado foi adjudicado pelo Pregoeiro em 22 de novembro de 2021.*

3

O Termo de Homologação foi assinado no dia 23 de novembro de 2021 pelo Prefeito Municipal.

A Ata de Registro de Preços foi assinada no dia 24 de novembro de 2021 e publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2021.

No dia 01 de dezembro de 2021 ocorreu a convocação da empresa vencedora para a celebração de contrato. Ocasão em que foi confeccionado o contrato nº 20212626, cujas especificações encontram-se a baixo:

- Contrato nº 20212626 – R\$ 62.732,00 – Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA e a empresa BRASHOW PROMOCOES E EVENTOS LTDA.

Tal contrato foi assinado no dia 01 de dezembro de 2021 e publicado no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2021.

### **3. Recomendações**

Não há recomendações

### **4. Conclusão**

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 9/2021-0082-SRP, pregão eletrônico, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em locação e montagem de estrutura, sonorização P. A. e iluminação, provenientes de eventos festivos anuais realizados em Augusto Corrêa, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal,



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

4

Augusto Corrêa-PA, 23 de dezembro de 2021.

Responsável pelo Controle Interno:

---

*Cássio Luís Santos Teixeira*

Controlador Geral  
Decreto nº 030/2021